



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - CGC: 45.686.227/0001-70.
E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

LEI 772 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTOS ECONÔMICOS NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 – SETOR DE CULTURA

Projeto/Atividade – 2.023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS À CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 97.900,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO

09.01 – SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Projeto/Atividade – 2.022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO DE LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.01.110 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 51.000,00

10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 – SETOR DE CULTURA

Projeto/Atividade – 2.023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS À CULTURA

3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 450,00

10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.02 – SETOR DE TURISMO

Projeto/Atividade – 1.021 – OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR

4.4.90.51.00.00.00.0001.110 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade – 1.024 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO

3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 450,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 97.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de junho de 2019.



MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL